



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL – ESTADO DO PARANÁ, realizada às vinte horas (20h00) do dia vinte e três (23) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol – Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **EDMAR SILVA DE FIGUEREDO, GEOVANI ALVES TEIXEIRA, GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA, MARCIO LEAL RINQUE e OSCAR PEREIRA DA SILVA**, registrando-se a ausência do vereador **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**. A Senhora Presidente Sabrina Yamaji Arruda cumprimentou os colegas vereadores, funcionários da Casa, bem como todos que acompanhavam pelas redes sociais. Verificado o número legal, declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou o Vereador Dionathan Nayte dos Santos para proceder à leitura do texto bíblico, solicitando que todos permanecessem em pé, sendo realizada a leitura do Evangelho de Marcos, capítulo 4. Prosseguindo, colocou a ata da sessão anterior em discussão e, não havendo manifestação, colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **Dionathan Nayte dos Santos**, que procedesse à leitura do expediente. **PROJETO DE LEI Nº01/2026:** De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: altera súmula da lei municipal nº 1.522/2025, que trata sobre a política municipal de inovação, ciência e tecnologia, passando a vigorar com a seguinte redação: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E ESTABELECE MEDIDAS DE INCENTIVO À INOVAÇÃO, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PROJETO DE LEI Nº02/2026:** De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: referenda a alienação do imóvel constituído pela data de terras nº 13, da quadra nº 94, com área de 448,00 metros quadrados, do perímetro urbano da cidade de Quinta do Sol, Estado do Paraná, desincorporada do patrimônio público em meados da década de 80 do século passado, com valor de mercado corrigido mensurado em R\$ 30.000,00. **PROJETO DE LEI Nº03/2026:** De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.277 de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. Fica o Governo Municipal autorizado a custear parcialmente o dispêndio com o transporte de estudantes do Município de Quinta do Sol, que buscam aprimoramento escolar e cultural em localidades circunvizinhas, com valor anual de R\$ 70.000,00, divisíveis em até 12 parcelas mensais. §1º O pagamento será efetivado diretamente à pessoa jurídica ou física contratada. §2º O valor poderá ser corrigido anualmente pelo IPCA." **PROJETO DE LEI Nº04/2026:**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: trata sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração com a Associação Desportiva de Quinta do Sol – ADESOL. **PROJETO DE LEI Nº06/2026:** De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.534.706,00 para fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. **PROJETO DE LEI Nº07/2026:** De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 174.800,00 para Média e Alta Complexidade. **PROJETO DE LEI Nº08/2026:** De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 380.000,00 para aquisição de equipamentos e gerador. **PROJETO DE LEI Nº014/2026:** De autoria do PODER EXECUTIVO. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.319,86 para realização de festival de calouros. **INDICAÇÃO Nº016/2026:** De autoria do Vereador **Valdeci Ribeiro de Maia**, indicando providências para melhorias estruturais e aquisição de equipamentos para a Escola de Profissões do município. Na sequência, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. A palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **Edmar Silva de Figueredo**, que relatou demanda de moradores da região do Roncador quanto à necessidade de melhorias nos carreadores, informando que buscou o setor competente e recebeu retorno de que serão analisadas as melhorias necessárias. A palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **Gilberto de Freitas Mendonça**, que relatou preocupação com o entroncamento entre as ruas Titânia e Plutão, destacando o risco de acidentes e solicitando providências quanto à sinalização. A palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **Valdeci Ribeiro de Maia**, que realizou agradecimentos por recursos destinados ao município e solicitou informações sobre o início de obras. A palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **Dionathan Nayte dos Santos**, que abordou a valorização dos servidores públicos e a necessidade de diálogo na gestão. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 01/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 02/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 03/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 04/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 06/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 07/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

nº 08/2026, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 014/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Na sequência, foi colocada em discussão a **Indicação nº 016/2026**, a palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **Valdeci Ribeiro de Maia**, que realizou ampla explanação sobre a situação da Escola de Profissões, relatando problemas estruturais, falta de equipamentos, ausência de ventilação adequada, inexistência de mesas e cadeiras suficientes, paralisação de cursos por falta de materiais e a importância do espaço para atendimento de aproximadamente 100 crianças em contraturno escolar, destacando o papel social da instituição e cobrando providências urgentes do Poder Executivo, informando ainda que buscará recursos por meio de deputados e emendas parlamentares. A palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **Edmar Silva de Figueredo**, que destacou que o prédio realmente necessita de atenção para que as crianças possam se capacitar em melhores condições. Parabenizou a indicação do vereador e solicitou ao Prefeito que olhe o setor com mais atenção. A palavra ficou livre, fazendo uso o Vereador **Dionathan Nayte dos Santos**, que manifestou apoio à proposta do Vereador Valdeci, relatando que trabalhou no local há 18 anos e que, em dias de chuva, a situação já era difícil, destacando que vários mandatos se passaram desde então. Convidou ainda o Vereador Valdeci a realizar visita ao ginásio de esportes, informando que desde o ano passado vêm sendo feitas solicitações de melhorias. A palavra ficou livre, fazendo uso a Vereadora **Sabrina Yamaji Arruda**, que parabenizou a iniciativa, destacou a importância da Escola de Profissões, relatou a falta de estrutura e materiais, mencionando inclusive ausência de equipamentos e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, reforçando a necessidade de atenção do Executivo. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Passando às comunicações parlamentares, a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, a presidente **Sabrina Yamaji Arruda**, que agradeceu a presença de todos, pediu desculpas por eventuais falhas na transmissão devido a problemas de internet, desejando uma excelente semana a todos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br